EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DA CAPITAL DE VITÓRIA/ES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 5029606-82.2021.8.08.0024

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. ("Excelia" ou "Administradora Judicial"), administradora judicial nomeada na ação em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da Recuperação Judicial de **NASCIMENTO PREMOLDADOS LTDA.** e **NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA.** ("Recuperandas"), apresentar o Relatório Bimestral de Atividades das Recuperandas (**Doc. 1**), referente às competências de **março e abril de 2025**, bem como o Relatório de Incidentes (**Doc. 2**) atualizado até **agosto/2025**.

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 7 de agosto de 2025.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.

Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati
OAB/SP 468.621

Kelly Kawagishi Picazio
OAB/SP 288.995

Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - 07/08/2025 14:30:47
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080714304767800000066445623
Número do documento: 25080714304767800000066445623

A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.
Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**titude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.

excelia

Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - 07/08/2025 14:30:48
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080714304788900000066445632
Número do documento: 25080714304788900000066445632

RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES

Competência: **março e abril de 2025.**

São Paulo, 31 de julho de 2025.

SUMÁRIO

06 INTRODUÇÃO

07 SOBRE AS RECUPERANDAS

10 EVENTOS RELEVANTES

15 FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

17 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

27 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - 07/08/2025 14:30:48
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080714304788900000066445632
Número do documento: 25080714304788900000066445632

SUMÁRIO

31 ENDIVIDAMENTO

35 ANEXOS

42 QUESTÕES PROCESSUAIS

INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por **Nascimento Premoldados Ltda.** em 17/12/2021, e de **Nascimento Construções Ltda.** em 05/03/2023, perante a Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Vitória/ES, sob o nº 5029606-82.2021.8.08.0024.

Em decisão proferida em 07/04/2022 (ID 13347908), foi deferido o processamento da Recuperação Judicial da Nascimento Premoldados Ltda. Posteriormente, em 05/12/2023, o MM. Juízo deferiu o processamento da Recuperação Judicial da Nascimento Construções, com a **consolidação processual e substancial** das Empresas.

O presente Relatório Mensal de Atividades respeita a padronização recomendada pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, sugerido pelas varas especializadas da capital, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.

Neste relatório, são analisados os demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos das competências de **março e abril de 2025**, de ambas as Empresas, bem como o Grupo de maneira consolidada.

Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - 07/08/2025 14:30:48
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080714304788900000066445632
Número do documento: 25080714304788900000066445632

SOBRE AS RECUPERANDAS
excelia

OBJETO SOCIAL | COMPOSIÇÃO SOsocietária | MATRIZ

O **Grupo Nascimento** tem como atividade principal a fabricação e montagem de estruturas de concreto armado pré-moldadas, que podem ser utilizadas na construção de pontes, viadutos, passarelas, galpões, mezaninos, estruturas para reservatórios ou estruturas especiais, de acordo com especificações dos clientes. As Empresas ofereciam também o serviço de execução de obras, e em 2020, a Nascimento Construções Ltda foi constituída especificamente para essa atividade. Além disso, a partir de 2021, a Nascimento Premoldados iniciou o processo de incorporação da Nascimento Construções, passando a assumir seus contratos. Importante mencionar, que a Nascimento Construções Ltda somente foi inserida na recuperação judicial em 12/2023, por decisão judicial que determinou a consolidação substancial das duas Empresas.

〉 **Até a data de elaboração deste relatório, as Recuperandas não realizaram qualquer alteração societária.**

Endereço e Objeto Social

Sede: Rua Samuel Meira Brasil, 394, escritório CJ A1, bairro Taquara II, Serra – Espírito Santo, CEP 29167-650

Objeto Social: Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em série e sob encomenda; serviços de montagem de estruturas metálicas; serviços especializados para construção, serviços de montagem de estruturas pré-moldadas de concreto armado; administração de obras, serviços de gerenciamento e execução de obras e locação de máquinas e equipamentos para comércio e indústria.

Instalações e Localização

Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - 07/08/2025 14:30:48
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080714304788900000066445632
Número do documento: 25080714304788900000066445632

OBJETO SOCIAL | COMPOSIÇÃO Ssocietária | MATRIZ

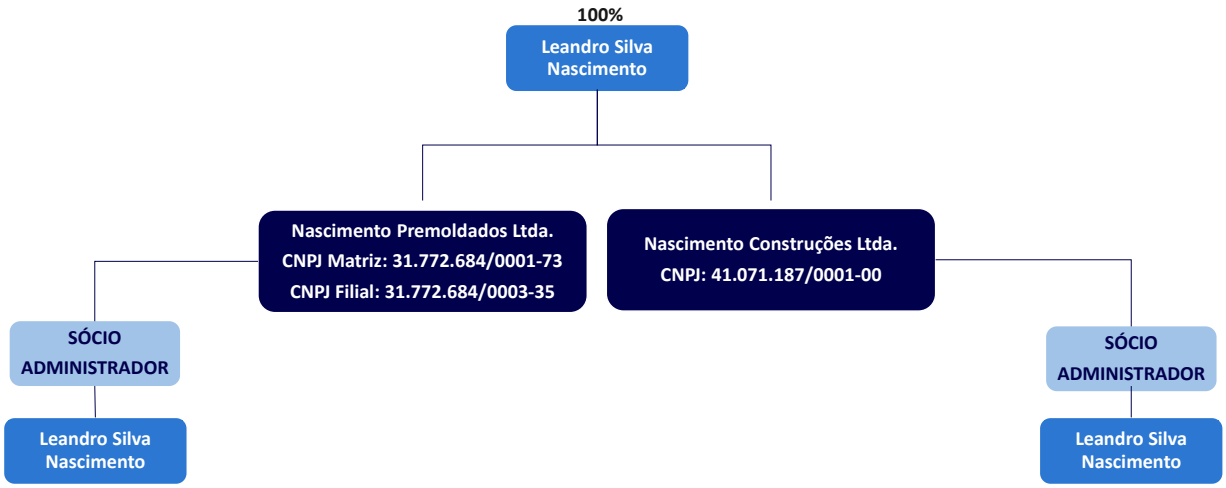

Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - 07/08/2025 14:30:48
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080714304788900000066445632
Número do documento: 25080714304788900000066445632

EVENTOS RELEVANTES
excelia

ÚLTIMOS EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

Assembleia Geral de Credores

Conforme informado pela AJ na petição de ID 55060124, retomados os trabalhos da 2ª Convocação da AGC em continuação, o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) acostado em ID 54751367 dos autos em 14/11/2024 foi levado à deliberação assemblear, considerando as alterações que foram realizadas ao longo do conclave. O QGC utilizado como base para colheita de votos é aquele constante em ID 51750497, de modo que a deliberação ocorreu em 2 (dois) cenários distintos, observadas as considerações feitas pela AJ no parecer de ID 48498094 em relação ao Grupo Serrapark, prezando-se pela eficiência e cautela para posterior formação do entendimento judicial.

Com isso, o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo Nascimento obteve a **APROVAÇÃO** pela maioria dos credores presentes em AGC, em ambos os cenários, observado o quórum do art. 45 da LRF, conforme se infere da ata de AGC disponibilizada em ID 55060128.

Próximo passo: homologação do Plano de Recuperação Judicial

Diante da aprovação do PRJ em AGC, caberá ao MM. Juízo Recuperacional analisar o referido plano e realizar o controle de legalidade sobre as suas disposições, podendo homologá-lo e, consequentemente, conceder a Recuperação Judicial as empresas do Grupo Nascimento, nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. Destaca-se que a AJ apresentou o seu parecer quanto as cláusulas possivelmente conflitantes com a LRF na petição de ID 56050473, opinando pela homologação do plano, com a ressalva em relação às cláusulas **(i)** 4.2.1.2, 4.7.1 e 4.7.4; **(ii)** 4.3; **(iii)** 8.3 e 8.11; e **(iv)** 8.8.

Nessa mesma petição, a Administradora Judicial opinou pela apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa relativamente ao **passivo fiscal federal** e, no que concerne ao **passivo fiscal estadual e municipal**, ponderou que deverão as Recuperandas ao menos indicar a estratégia e os esforços adotados para equacionar referido endividamento, conforme dispõe o art. 57 da LRF e observado o entendimento jurisprudencial vigente sobre o tema.

Passivo Fiscal

Conforme decisão de ID 56960437, foi determinado que Recuperandas juntassem as certidões de regularidade fiscal (Municipal, Estadual e Federal), nos termos do art. 57 da LRF e art. 191-A do CTN.

Na sequência, as Recuperandas manifestaram-se em ID 68156150 apresentando os seguintes documentos: (i) **Nascimento Premoldados**: transação federal, requerimento de transação estadual e CPEN municipal (Município de Serra); (ii) **Nascimento Construções**: comprovante de pagamento de IRRF, CND estadual e requerimento de transação municipal.

Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - 07/08/2025 14:30:48
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080714304788900000066445632
Número do documento: 25080714304788900000066445632

PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS

- O **faturamento** de uma Empresa corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que esta realiza em um determinado período de tempo, sendo um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral da Companhia, refletindo, dentre outras coisas, sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias, sendo que, no caso em tela, desde o exercício de 2022, todas as receitas são registradas na **Nascimento Premoldados**, não havendo, portanto, nenhum faturamento registrado em nome da **Nascimento Construções**.

- Para os meses de **março** e **abril de 2025**, o faturamento bruto auferido foi de **R$ 3,184 milhões e R$ 3,313 milhões,** respectivamente, composto pelas receitas com serviços prestados e a venda de produtos de fabricação própria, conforme extrai-se dos Livros contábeis, fiscais e demais obrigações acessórias apresentadas.

- **Endividamento:** as Recuperandas apresentaram aumento de 1% em seu endividamento, totalizando obrigações no importe de R$ 140,217 milhões em 04/2025, havendo pagamentos e baixas a título de fornecedores, obrigações trabalhistas com os Colaboradores e prestadores de serviços, adimplementos e compensações de tributos e encargos sociais no total de R$ 3,814 milhões, o que representou a quitação de 1% do total de obrigações reconhecidas pelas Empresas nos meses 03 e 04/2025.

- **Ativo e Passivo:** o **Ativo** do Grupo Recuperando aumentou R$ 1 milhão entre os meses de **março** e **abril de 2025**, e o **Passivo** cresceu cerca de R$ 895 mil no mesmo período.

- **Visita presencial às sedes das Recuperandas:** em 04/08/2025, a Administradora Judicial realizou, de forma presencial, a visita de constatação de atividades na sede das Recuperandas, conforme as fotos que seguem na seção "Anexos" deste RMA. Foi constatado que todos os setores estavam em atividade, considerando as seções administrativas e operacionais.

Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - 07/08/2025 14:30:48
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080714304788900000066445632
Número do documento: 25080714304788900000066445632

PRINCIPAIS CLIENTES

A distribuição do total de pouco mais de **R$ 3,313 milhões** de faturamento auferido pelas Recuperandas, conforme constatado pelos relatórios fornecidos, a maior parte (91%) esteve concentrado em 2 clientes, sendo que o restante das receitas (9%) estava dividida entre 4 clientes no mês de **abril de 2025**.

Razão Social / Nome	Venda de Produtos Próprios	Prestação de Serviços	REPRES. (%)
Igreja Comunidade Evangelica em Vila Velha	1.580.000	0	48%
Adubos Real S.A.	1.425.000	0	43%
Imetame Logistica Ltda	161.466	0	5%
Placas do Brasil S.A.	0	68.600	2%
A.F Empreendimentos Imobiliarios Ltda/CLS	60.353	0	2%
Estel Serviços Industriais Ltda	16.342	0	0%
Total	**3.243.160**	**68.600**	**100%**

A SEGUIR, DEMONSTRAM-SE OS PRINCIPAIS CLIENTES EM 04/2025, BEM COMO OS MONTANTES RECEBIDOS DE CADA UM DELES:

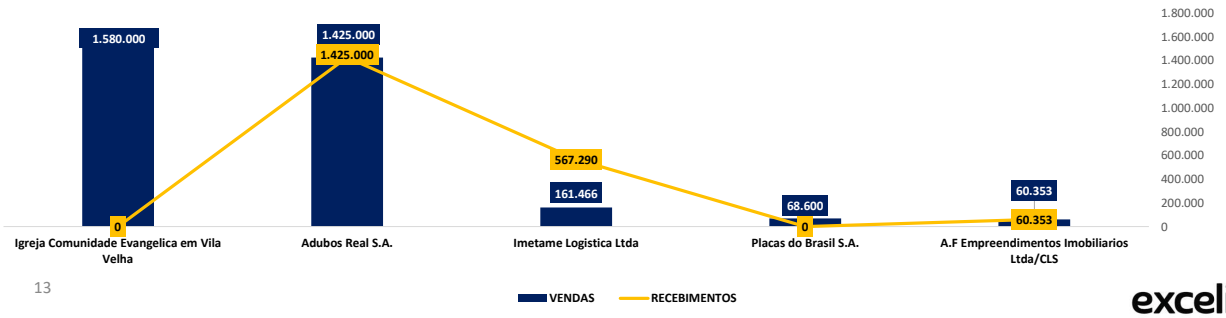

Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - 07/08/2025 14:30:48
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080714304788900000066445632
Número do documento: 25080714304788900000066445632

PRINCIPAIS FORNECEDORES

Por intermédio dos demonstrativos contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, foi identificado que o **Grupo Nascimento** operou em **abril de 2025** comprando matéria-prima/insumos/serviços de 116 fornecedores. Em valores, isso significou que as Empresas compraram mais de R$ 2,047 milhões, sendo que os principais foram os fornecedores que representaram 32% do total de compras nos período em análise. A seguir, demonstram-se os principais fornecedores nos meses em análise, bem como os montantes pagos para cada um deles:

Razão Social / Nome	PGTOS	COMPRAS	REPRES. (%)
VOTORANTIM CIMENTOS SA	219.297	234.045	32%
CEDISA CENTRAL DE ACO S/A	0	146.097	
ILMA CRUZ 00360926738	32.625	128.890	
LOGUIN SERVICE LTDA	16.287	74.667	
SOBRITA INDUSTRIAL S/A	49.586	65.389	
Demais Fornecedores	1.000.837	1.398.296	68%
TOTAL	**1.318.632**	**2.047.384**	**100%**

Em 04/2025, as Recuperandas adquiriram mais de R$ 2,047 milhões em matérias-primas, produtos e serviços. Em contrapartida, ocorreram baixas e pagamentos no total de R$ 1,318 milhões, o que representou 28% do saldo total devido aos seus fornecedores até o período em análise.

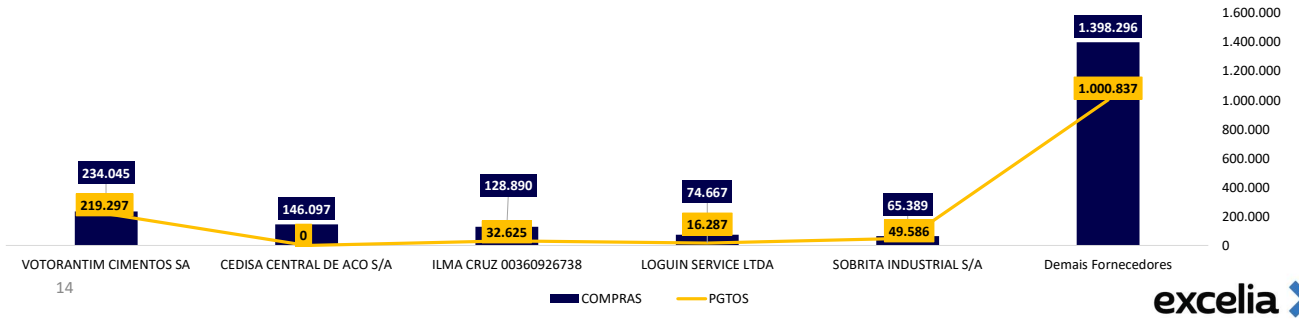

Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - 07/08/2025 14:30:48
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080714304788900000066445632
Número do documento: 25080714304788900000066445632

FOLHA DE PAGAMENTO E
COLABORADORES
excelia

FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Nos meses de **março e abril de 2025**, as Recuperandas apresentaram gastos com mão de obra direta de **R$ 348 mil** e **R$ 469 mil,** respectivamente, considerando os dispêndios com salários, benefícios e os encargos sociais, com um quadro composto por **73** colaboradores. Além disso, constatou-se gastos com prestadores de serviços pessoa jurídica em complemento ao quadro de funcionários diretos de R$ 228 mil e R$ 266 mil. A seguir, tem-se os números apurados nas folhas de pagamento da matriz e filial da Recuperanda **Nascimento Premoldados**:

FOLHA DE PAGAMENTO	mar/2025	abr/2025	VAR. %	VAR. R$	REPR. %
DESPESAS COM PESSOAL	**255.126**	**347.975**	**36%**	**92.849**	**74%**
SÁLARIOS E ORDENADOS	172.338	193.892	13%	21.554	41%
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	15.352	28.421	85%	13.069	6%
PROVISÕES PARA FÉRIAS	26.479	26.255	-1%	-223	6%
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO DE EMPREGADOS	17.846	17.889	0%	43	4%
TRANSPORTE (EMPREGADOS)	1.614	3.415	112%	1.801	1%
EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS	2.073	495	-76%	-1.578	0%
HORAS EXTRAS	10.682	37.633	252%	26.951	8%
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	-2.382	16.740	-803%	19.122	4%
ADICIONAL NOTURNO	4.937	6.548	33%	1.610	1%
AJUDA DE CUSTO	2.100	3.593	71%	1.493	1%
REPOUSO REMUNERADO	3.004	13.093	336%	10.089	3%
UNIFORMES E VESTIMENTAS	1.082	0	-100%	-1.082	0%
BONIFICACOES A FUNCIONARIOS	0	0	0%	0	0%
ENCARGOS SOCIAIS	**92.525**	**121.310**	**31%**	**28.785**	**26%**
ENCARGOS SOCIAIS - PREVIDÊNCIA SOCIAL	71.435	88.241	24%	16.806	19%
ENCARGOS SOCIAIS - FGTS	21.090	33.069	57%	11.979	7%
TOTAL	**347.651**	**469.285**	**35%**	**121.634**	**100%**

COLABORADORES	mar/2025	abr/2025
Ativos	69	59
Admitidos	1	2
Férias	6	9
Afastados	3	3
Demitidos	0	8
TOTAL	**79**	**73**

PREST. SERVIÇOS - PJ	mar/2025	abr/2025	VAR. %	VAR. R$	REPR. %
ACVM PROJETOS LTDA	10.996	10.996	0%	0	4%
AFM ENGENHARIA LTDA	24.451	24.451	0%	0	9%
D. S. SANTOS ENGENHARIA LTDA	14.979	18.910	26%	3.931	7%
JHONATAS DE SOUZA PINHEIRO	17.702	18.557	5%	854	7%
LUCIANA BUBACH 04228116701	8.000	8.000	0%	0	3%
MMFONSECA SERVIÇOS DE APOIO	149.384	182.179	22%	32.795	68%
RALPH RODRIGUES 05780486719	2.900	2.900	0%	0	1%
TOTAL	**228.413**	**265.993**	**16%**	**37.580**	**100%**

Os gastos com mão de obra (direta e PJ) representaram 22% da receita bruta auferida período.

Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - 07/08/2025 14:30:48
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080714304788900000066445632
Número do documento: 25080714304788900000066445632

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
excelia

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O **Ativo** consiste em um conjunto de bens (tangíveis e intangíveis) e direitos sob o controle da Empresa, e do qual se espera a geração de benefícios econômicos e financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas em **março e abril de 2025**:

ATIVO	mar/2025	abr/2025	VAR. %	VAR. R$	REPR. %
Ativo Circulante	**56.096.867**	**57.177.211**	**2%**	**1.080.344**	**95%**
Disponibilidades	19.024	794.284	4075%	775.260	1%
Adiantamentos	502.485	479.111	-5%	-23.374	1%
Duplicatas a Receber	15.616.302	16.106.993	3%	490.691	27%
Tributos a Recuperar	1.196.217	1.198.291	0%	2.074	2%
Outros Créditos (Mútuos)	7.046.835	7.046.835	0%	0	12%
Estoques	31.716.003	31.551.696	-1%	-164.307	52%
Ativo Não Circulante	**3.334.246**	**3.319.664**	**0%**	**-14.581**	**5%**
Realizável a Longo Prazo	312.854	312.854	0%	0	1%
Investimentos	100.413	103.903	3%	3.490	0%
Imobilizado	2.920.978	2.902.907	-1%	-18.072	5%
TOTAL DO ATIVO	**59.431.112**	**60.496.875**	**2%**	**1.065.763**	**100%**

Em resumo, com base nos valores do Ativo, nota-se aumento geral de R$ 834 mil nos meses 03 e 04/2025, em especial pelo acréscimo nos recursos financeiros nas "disponibilidades" e nas "duplicatas a receber" de clientes.

- O **Ativo Circulante** permanece representando uma parte substancial do Ativo total do **Grupo Nascimento**, correspondendo a 95%. Isso indica que as Empresas possuem uma quantidade considerável de recursos alocados no curto prazo, para cobrir suas obrigações e financiar suas operações. Em **março de 2025**, o Ativo Circulante atingiu a quantia de R$ 56,096 milhões, elevando-se para R$ 57,177 milhões em **abril de 2025** com o aumento das vendas e a entrada de recursos financeiros no período.

- **Disponibilidades:** as "Disponibilidades" abrangem o caixa e equivalentes de caixa (saldos em contas correntes e aplicações financeiras de liquidez imediata), com aumento superior a 100% nos meses em análise. Isso indica que as Empresas acumularam mais recursos em dinheiro no período, em decorrência de maiores entradas de recursos pelos recebimentos de clientes, frente aos pagamentos realizados nos meses em análise. No mais, as "Disponibilidades" permaneceram representando 1% do total do Ativo das Devedoras, indicando que o Grupo detém apenas uma parte modesta dos seus recursos alocados em ativos de maior liquidez.

- **Adiantamentos:** pagamentos efetuados antecipadamente para funcionários e fornecedores, com decréscimo de R$ 10 mil. Sobre os **"adiantamentos a fornecedores"**, foram realizados novos adiantamentos no total de R$ 48 mil, tendo em vista a aquisição de produtos e serviços com o pagamento antecipado.

- Sobre os **"adiantamentos a funcionários"**, houve novos registros de R$ 147 mil, contra uma baixa de R$ 172 mil, tendo em vista o processamento da Folha de Pagamento do período.

- As **Duplicatas a Receber** apresentaram acréscimo de 3%, o equivalente a R$ 491 mil, constatando-se o recebimento de R$ 4,149 milhões, advindos dos pagamentos realizados pelos clientes, frente ao registro das vendas ocorridas em 03 e 04/2025 no total bruto de R$ 6,497 milhões.

Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - 07/08/2025 14:30:48
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080714304788900000066445632
Número do documento: 25080714304788900000066445632

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- Os **Tributos a Recuperar** representam os valores que as Empresas esperam restituir como reembolso de impostos pagos a mais ou indevidamente, ou compensar com os impostos devidos. Durante os meses analisados, há registro de compensação de INSS e ISS a recuperar na quantia de R$ 62 mil, restando o saldo ao final de 04/2025 de R$ 1,198 milhão, indicando a existência de créditos originados em competências anteriores e que seguem inalterados. No *e-mail* datado de 07/05/2024, em resposta ao questionamento proposto por esta Administradora Judicial, as Recuperandas informaram que estão verificando a existência de valores passíveis de recuperação, para o devido aproveitamento do crédito ou realização dos ajustes contábeis necessários para alinhamento do saldo à realidade das Companhias.

- **Outros Créditos (Mútuos):** neste subgrupo são escriturados os empréstimos cedidos a Pessoas Físicas e Jurídicas relacionadas às Empresas, com aumento de R$ 1 mil no período e saldo final de R$ 7,046 milhões. Vale destacar, ainda, que o saldo mais relevante é o de R$ 6,603 milhões, referente aos valores emprestados da **Nascimento Premoldados** para a **Nascimento Construções**, registrando contabilmente os recursos financeiros que são originados na primeira e transferidos para a segunda, ainda que o tratamento neste caso seja de Grupo Econômico e "caixa unificado", mas que por força das Normas Contábeis vigentes se faz necessário os lançamentos referentes às transações citadas entre os CNPJs. A Devedora **Nascimento Construções**, por sua vez, tem a mesma quantia de R$ 6,603 milhões demonstrada em seu passivo, completando as formalidades necessárias para regular apresentação dos empréstimos entres as Recuperandas, também chamados de operações *"intercompany"*. Em complemento, no quadro a seguir está demonstrada a composição dos mútuos nos meses 03 e 04/2025:

OUTROS CRÉDITOS - MÚTUOS	mar/2025	abr/2025	REPR. %
DEMAIS CREDITOS A RECEBER - CIRCULANTE	2.314	2.314	0%
MUTUO - ACQUAVIX AQUARISMO LTDA	20.000	20.000	0%
MUTUO - NN PARTICIPAÇÕES S/A	24.946	24.946	0%
MUTUO - NASCIMENTO CONSTRUÇÕES	6.603.524	6.603.524	94%
MUTUO - CARVALHO SERVIÇOS DE APOIO ADM LTDA	23.815	23.815	0%
GARANTIA DE JUIZO - TRIB. DE JUSTICA DO ES	372.236	372.236	5%
TOTAL	7.046.835	7.046.835	100%

- **Estoques:** após o ajuste do saldo de "Estoques" realizado no dezembro de 2024, como resolução do montante que vinha de Balanços anteriores e que estavam registrados como "Custos Gerais dos Produtos em Elaboração e Serviços em Andamento", os "Estoques" decresceram R$ 19 milhões em baixas, além da realocação de R$ 20 milhões como "produtos acabados", como forma de ajustar os saldos que não refletiam a realidade das Empresas.

Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - 07/08/2025 14:30:48
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080714304788900000066445632
Número do documento: 25080714304788900000066445632

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- Ainda sobre os **Estoques**, o relatório gerencial/fiscal paralelo denominado 'Registro de Inventário' foi apresentado pelas Recuperandas, demonstrando de forma individualizada os itens alocados no "Estoque de Produtos Acabados e Insumos". Entretanto, após o ajuste mencionado acima, o Inventário deixou de apresentar um valor compatível com a quantia registrada no Balanço Patrimonial a partir de dezembro de 2024, de maneira que o assunto seguirá sob diligência desta subscritora.

- Em complemento, segue o comparativo da evolução dos Estoques desde o pedido de recuperação judicial até 04/2025:

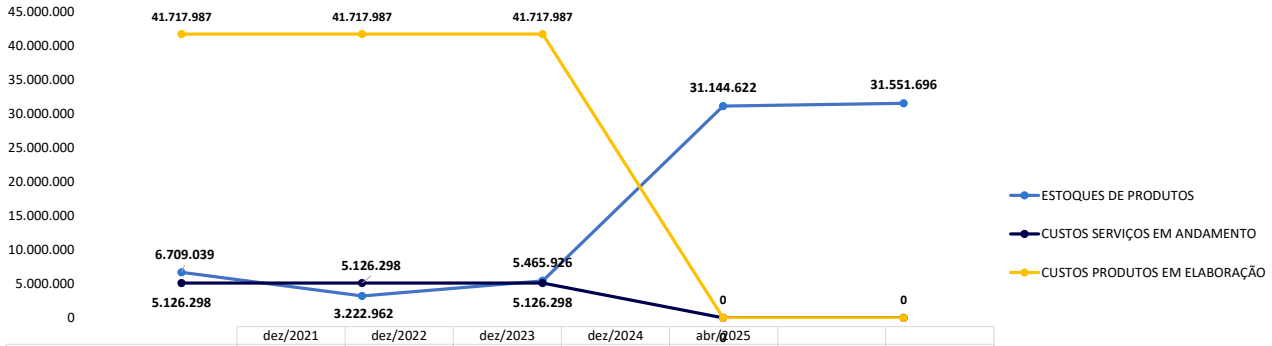

	dez/2021	dez/2022	dez/2023	dez/2024	abr/2025		
ESTOQUES DE PRODUTOS	6.709.039	3.222.962	5.465.926	31.144.622	31.551.696		
CUSTOS SERVIÇOS EM ANDAMENTO	5.126.298	5.126.298	5.126.298	0	0		
CUSTOS PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	41.717.987	41.717.987	41.717.987	0	0		

Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - 07/08/2025 14:30:48
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080714304788900000066445632
Número do documento: 25080714304788900000066445632

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo totalizavam aproximadamente R$ 3,319 milhões ao final de **abril de 2025**, compostos por ativos monetários como "depósitos em contencioso" e "participações permanentes em sociedades", e por ativos não monetários como "bens móveis e imóveis".

- Os "créditos em contencioso" não registraram mudanças e totalizaram R$ 313 mil, enquanto as "participações permanentes em sociedades" cresceram em R$ 3,5 mil, totalizando a quantia de R$ 313 mil em ativos que serão realizados em um período superior a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis, conforme se verifica da tabela apresentada na página 18.

- **Imobilizado:** em **março** e **abril de 2025**, houve a aquisição de novos ativos como "máquinas e equipamentos" no total de R$ 24 mil. Além disso, houve o registro da depreciação mensal do ativo imobilizado na quantias de R$ 27 mil por mês.

- Ainda sobre os **ativos imobilizados,** conforme indicado no Relatório anterior, o ajuste nos itens alocados nesse grupo de contas, com o consequentemente ajuste no valor demonstrado no Balanço das Companhias, ainda não foi realizado pelas Recuperandas e sua Assessoria Contábil. Os responsáveis das Empresas informaram que estão trabalhando para levantar os documentos e informações necessários, indicando, inclusive, que diversos bens foram vendidos antes mesmo do pedido de recuperação judicial, mas que não foram devidamente baixados após a alienação, o que causa a distorção apontada por esta subscritora de forma recorrente. Logo, o tema segue sob diligência desta Auxiliar do Juízo até que as providências necessárias sejam aplicadas pelas Empresas.

- Em complemento, segue a evolução dos ativos realizáveis a longo prazo desde o início do processo de soerguimento:

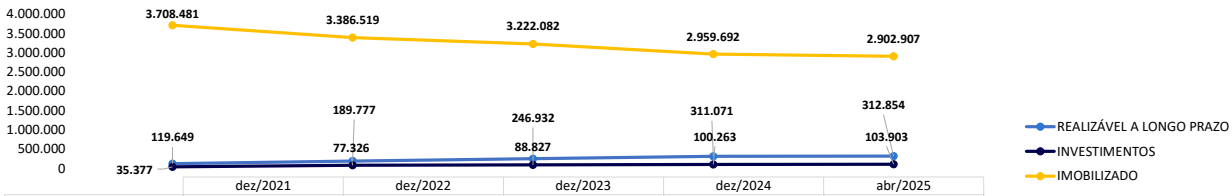

	dez/2021	dez/2022	dez/2023	dez/2024	abr/2025
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	119.649	189.777	246.932	311.071	312.854
INVESTIMENTOS	35.377	77.326	88.827	100.263	103.903
IMOBILIZADO	3.708.481	3.386.519	3.222.082	2.959.692	2.902.907

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

O **Passivo** é o conjunto de deveres e obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, Governo, Previdência Social, etc), bem como para com os Sócios e/ou Investidores (capital social e lucros). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano do encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo das Recuperandas em **março e abril de 2025**:

PASSIVO	mar/2025	abr/2025	VAR. %	VAR. R$	REPR. %
Passivo Circulante	**45.796.227**	**46.925.962**	**2%**	**1.129.736**	**79%**
Benefícios e Encargos Sociais	330.353	438.008	33%	107.655	1%
Fornecedores	3.996.030	4.724.782	18%	728.753	8%
Adiantamentos de Clientes	1.700.758	1.889.405	11%	188.647	3%
Empréstimos ou Financiamentos	858.098	858.098	0%	0	1%
Obrigações Fiscais	2.200.747	2.114.870	-4%	-85.877	4%
Provisões	567.625	582.183	3%	14.558	1%
Outras Obrigações (Mútuos)	36.142.616	36.318.616	0%	176.000	61%
Passivo não Circulante	**92.731.564**	**92.497.190**	**0%**	**-234.375**	**156%**
Fornecedores - Recuperação Judicial	61.485.935	61.485.935	0%	0	103%
Obrigações Fiscais - Longo Prazo	31.245.630	31.011.255	-1%	-234.375	52%
Patrimônio Líquido	**-79.943.178**	**-79.943.178**	**0%**	**0**	**-134%**
Capital Social	300.000	300.000	0%	0	1%
Lucro/Prejuízo Acumulado	-80.243.178	-80.243.178	0%	0	-135%
TOTAL DO PASSIVO	**58.584.612**	**59.479.973**	**2%**	**895.361**	**100%**

- O **Passivo Circulante** atingiu a quantia de R$ 46,925 milhões no mês 04/2025, demonstrando majoração de 2% no período, com destaque para o acréscimo no valor devido aos "fornecedores".

- **Benefícios e Encargos Sociais:** acréscimo de R$ 107 mil de março para abril de 2025, tendo em vista o aumento dos valores a pagar a título de "salários, horas extras, aviso prévio indenizado, INSS e FGTS a recolher". Ademais, tem-se que as Recuperandas não apresentam atrasos em verbas trabalhistas devidas aos seus funcionários, com pagamentos que totalizaram R$ 421 mil em 03 e 04/2025, referente aos salários, benefícios e encargos sociais.

- **Fornecedores:** constatou-se pagamentos de R$ 2,116 milhões nos meses em análise, frente ao registro de R$ 3,603 milhões relativos aos produtos e serviços adquiridos no período e que serão pagos nos meses subsequentes.

- **Adiantamento de clientes:** em abril de 2025, o **Grupo Nascimento** recebeu novos do cliente "FBR Service" na quantia de R$ 250 mil, frente a baixa de R$ 730 mil pela entrega de produtos e serviços a outros clientes que anteciparam os pagamentos.

- Ainda sobre os **Adiantamentos de clientes**, para fins de manutenção do histórico retratado nos Relatórios anteriores, em abril de 2024 houve a baixa do adiantamento relacionado ao cliente CAMPO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, mediante a apresentação do acordo com assunção da dívida pelo garantidor do contrato na quantia de R$ 9 milhões. Na sequência, na Reunião ocorrida em 25/09/2024, o Grupo foi questionado sobre a situação das demais obrigações (os casos BOM FUTURO, A F EMPREENDIMENTOS e SAMAVI, empresas que compõem o Grupo Fortlev), sendo informado que os acordos já foram verbalmente tratados com os respectivos clientes, e os registros documentais estão sendo providenciados, para os futuros acertos contábeis pretendidos pelas Devedoras.

Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - 07/08/2025 14:30:48
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080714304788900000066445632
Número do documento: 25080714304788900000066445632

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

- Contudo, observa-se que os ajustes contábeis foram realizados no encerramento do exercício de 2024, mas não houve a apresentação dos registros documentais relacionados. No mais, apresenta-se abaixo a variação dos saldos dos valores antecipados pelos Clientes ao **Grupo Nascimento**:

RAZÃO SOCIAL/NOME	dez/2024	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES - NO PAIS	-12.722	-28.176	-805.556	-805.556	-805.556
A F EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0	-1.565.202	-1.565.202	-1.565.202	-1.565.202
FBR SERVICE METALMECANICA LTDA	0	0	0	0	-249.000
TOTAL	**-12.722**	**-1.593.378**	**-2.370.758**	**-2.370.758**	**-2.619.758**

- **Obrigações fiscais – curto prazo:** ocorreram pagamentos de R$ 247 mil, em contrapartida às novas obrigações reconhecidas no período no total de R$ 845 mil, sendo que maiores detalhes serão apresentados no tópico **Endividamento Fiscal – Créditos não sujeitos.**

- **Outras obrigações – Mútuo:** em janeiro de 2025, os mútuos relacionados às Empresas SERRAPARK ARMAZENS E LOGISTICA S/A, ECOPARK SERRA LOGISTICO S/A e SERRAPARK LOCAÇÕES LTDA no total de R$ 42,944 milhões foram reclassificados para o grupo de contas contábeis que refletem os créditos sujeitos à recuperação judicial, restando neste grupo de Mútuos apenas os saldos relativos aos empréstimos (mútuos) feitos por Marco Antonio Teixeira Nascimento (R$ 24,139 milhões), Leandro Silva Nascimento (R$ 5,401 milhões em mar/2025 e R$ 5,577 milhões em abr/2025) e o mútuo entre as Recuperandas (R$ 6,603 milhões).

- Na rubrica “Mútuo Leandro Silva Nascimento”, verificou-se a ocorrência de pagamentos no total de R$ 900 mil relativos aos valores devidos pelas Recuperandas ao Sócio Leandro Nascimento, frente aos novos empréstimos que totalizaram R$ 1,173 milhão. Ainda, importante destacar dentre estes recursos emprestados e devolvidos a quantia de R$ 100 mil foi cedida pelo Sr. Moisés Borges dos Santos Junior, Sócio Administrador da Empresa Serrapark Locações Ltda, empresa com vínculo comercial com as Recuperandas.

- Já sobre os recursos cedidos em 11 e 12/2024 pelo Sr. Gustavo de Carvalho Silva, foi esclarecido pelo Sócio Leandro que foi uma operação pontual e não recorrente, porém, conforme indicado ocorreram dois empréstimos às Recuperandas, de maneira que o assunto seguirá sob diligência desta Auxiliar da Justiça, uma vez que ainda existe saldo a ser pago e que será acompanhado pela AJ nas próximas competências.

- A captação de recursos financeiros mediante empréstimos com pessoas relacionadas (mútuos) é praticada pelas Devedoras desde 06/2022, sendo esclarecido por seus representantes que a medida visa manter o capital de giro das Companhias e que esta é uma melhor alternativa sob a ótica da gestão das Empresas. Além disso, informaram que o Sócio Leandro não fez retiradas de Pró-labore até 04/2025, e que os empréstimos não ensejam espécie de remuneração, mas apenas uma via para a manutenção do fluxo financeiro deficitário das Recuperandas.

Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - 07/08/2025 14:30:48
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080714304788900000066445632
Número do documento: 25080714304788900000066445632

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

- Em complemento ao exposto, segue a composição deste subgrupo no período analisado:

OUTRAS OBRIGAÇÕES - MÚTUOS	mar/2025	abr/2025	VAR. %	VAR. R$	REPR. %
MÚTUOS - PARTES NÃO RELACIONADAS	**-24.139.081**	**-24.139.081**	**0%**	**0**	**66%**
MÚTUO - SERRAPARK ARMAZENS E LOGISTICA S/A	0	0	0%	0	0%
MÚTUO - ECOPARK SERRA LOGISTICO S/A	0	0	0%	0	0%
MÚTUO - SERRAPARK LOCAÇÕES LTDA	0	0	0%	0	0%
MÚTUO - MARCO ANTONIO TEIXEIRA NASCIMENTO	-24.139.081	-24.139.081	0%	0	66%
MÚTUOS - PARTES RELACIONADAS	**-12.003.535**	**-12.179.535**	**1%**	**-176.000**	**34%**
MÚTUO - LEANDRO SILVA NASCIMENTO	-5.401.011	-5.577.011	3%	-176.000	15%
MÚTUO - NASCIMENTO PRE MOLDADOS	-6.602.524	-6.602.524	0%	0	18%
TOTAL	**-36.142.616**	**-36.318.616**	**0%**	**-176.000**	**100%**

- **Passivo Não Circulante**

- **Fornecedores – Recuperação Judicial:** conforme indicado nos parágrafos sobre os "fornecedores" e "empréstimos e financiamentos", parte das dívidas registradas no passivo circulante foram realocadas no subgrupo das obrigações vinculadas ao Plano de Recuperação Judicial, no total de R$ 61,485 milhões ao final de abril de 2025. Entretanto, conforme os valores apurados quando da apresentação do 2º Edital de Credores (ID 46727971) por esta subscritora, tem-se que o passivo sujeito aos efeitos da RJ é de R$ 83 milhões, o que enseja a necessidade de esclarecimentos por parte das Recuperandas acerca da diferença entre os montantes.

- **Obrigações Fiscais - LP:** nos meses 03 e 04/2025 houve pagamentos na soma de R$ 129 mil dos parcelamentos de INSS e impostos federais conforme os registros contábeis e financeiros, restando o saldo consolidado de R$ 31,011 milhões.

- Ao analisar o valor total dos **Passivos** de R$ 139,423 milhões (circulante + não circulante) em abril de 2025, em comparação ao montante total de **Ativos** de R$ 60,496 milhões no mesmo mês, verifica-se que, mesmo com a consolidação das Empresas (Nascimento Premoldados e Nascimento Construções), as dívidas das Recuperandas permanecem maiores que seus bens e direitos (ativos), indicando que as Empresas continuam necessitando de capital de terceiros para fomentar suas operações em razão do desequilíbrio entre a rentabilidade e o endividamento. Contudo, observa-se também o expressivo crescimento dos ativos, em especial nos anos de 2023 e 2024, indicando que as medidas de soerguimento aplicadas a partir do pedido de recuperação judicial distribuído em 2021, têm surtido efeitos nas operações, de maneira a não só preservar o patrimônio que subsidiará o pagamento dos credores, mas também na expansão dos negócios e continuidade das Sociedades Empresárias.

Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - 07/08/2025 14:30:48
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080714304788900000066445632
Número do documento: 25080714304788900000066445632

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

- Em complemento, segue a representação gráfica da evolução dos ativos e passivos desde o pedido de recuperação judicial distribuído em 2021 pela Nascimento Premoldados, com a ressalva de que em 12/2024 o Grupo Recuperando realizou ajustes contábeis em diversas contas que não refletiam a realidade das Empresas, causando uma distorção no gráfico no ano em questão, mas não modificando o cenário próspero descrito acima:

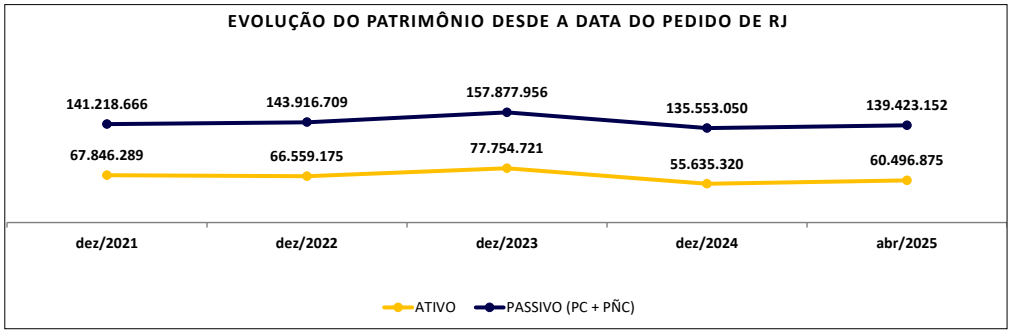

Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - 07/08/2025 14:30:48
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080714304788900000066445632
Número do documento: 25080714304788900000066445632

ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os **índices de liquidez contábil** desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do Balanço Patrimonial que, por sua vez, espelha a situação dos bens e direitos da Entidade naquele momento. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes das Recuperandas em **março e abril de 2025**:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazo. Há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo, as Empresas possuem capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias, visto que para cada R$ 1,00 de dívida há R$ 1,22 disponíveis para a quitação desta.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES / PASSIVO CIRCULANTE)

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) das Entidades, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques do Grupo Recuperando, este não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos a curto prazo, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R$ 1,00.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

(DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE)

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em "caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata" (caixa e equivalentes de caixa), para quitar suas obrigações de curto prazo.

A partir do gráfico supra, é possível afirmar que as Devedoras não dispõem de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações exigíveis no curto prazo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que as Empresas não apresentam recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R$ 1,00.

Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - 07/08/2025 14:30:48
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080714304788900000066445632
Número do documento: 25080714304788900000066445632

ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO
DE RESULTADOS
excelia

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **DRE** corresponde ao demonstrativo contábil financeiro exigido pela legislação, o qual tem por objetivo apurar o resultado (lucro ou prejuízo) do período, baseando-se no regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas. Dessa forma, com o intuito de apresentar os valores de receitas e custos/despesas apurados no mês de maneira clara e transparente, o demonstrativo apresentará os saldos mensais em vez de acumulados. Abaixo, segue o Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) com a análise das variações ocorridas na performance econômico-financeira das Empresas em **março e abril de 2025**:

DRE	mar/2025	abr/2025	Acum/2025	VAR. %	VAR. R$	REPR. %
Receita Operacional Bruta	**3.184.480**	**3.313.160**	**13.709.888**	**4%**	**128.681**	**100%**
(-) Deduções	-215.703	-173.743	-2.191.050	-19%	41.960	-5%
Receita Operacional Líquida	**2.968.777**	**3.139.418**	**11.518.838**	**6%**	**170.641**	**95%**
(-) Custos dos Bens e Serviços Vendidos	-1.563.183	-1.182.307	-3.594.029	-24%	380.876	-36%
(=) Lucro Bruto	**1.405.594**	**1.957.111**	**7.924.809**	**39%**	**551.517**	**59%**
Margem Bruta	***47%***	***62%***	***69%***	***32%***	***0***	***0%***
Despesas Operacionais	**-1.427.298**	**-1.740.554**	**-6.311.204**	**22%**	**-313.256**	**-53%**
(-) Despesas com Pessoal e Encargos	-347.651	-469.285	-1.552.511	35%	-121.634	-14%
(-) Despesas Operacionais	-1.079.647	-1.271.269	-4.758.693	18%	-191.623	-38%
Outras Despesas e Receitas Operacionais	**-11.416**	**-7.609**	**-55.454**	**-33%**	**3.807**	**0%**
(-) Outras Despesas	-12.402	-9.683	-60.765	-22%	2.719	0%
(+) Outras Receitas	986	2.074	5.311	110%	1.088	0%
(=) Resultado Operacional (EBIT)	**-33.120**	**208.948**	**1.558.151**	**-731%**	**242.067**	**6%**
Margem EBIT	***-1%***	***7%***	***14%***	**-697%**	**0**	**0%**
(-) Despesas Financeiras	-29.054	-41.986	-126.465	45%	-12.933	-1%
(+) Receitas Financeiras	2.627	3.440	6.251	31%	813	0%
(=) Resultado antes dos Impostos	**-59.546**	**170.402**	**1.437.937**	**-386%**	**229.948**	**5%**
IRPJ/CSLL	-421.035	0	-421.035	-100%	421.035	0%
(=) Lucro/Prejuízo do Exercício	**-480.582**	**170.402**	**1.016.902**	**-135%**	**650.984**	**5%**
Margem de Lucro	***-16%***	***5%***	***9%***			

- Nos meses analisados, as deduções, custos, despesas operacionais, outras despesas e despesas financeiras (dispêndios para manutenção das operações das Recuperandas) somaram os montantes de R$ 3,247 milhões e R$ 3,148 milhões, respectivamente nos meses 03 e 04/2025, enquanto as receitas (operacionais e financeiras) totalizaram R$ 3,188 milhões e R$ 3,318 milhões, ensejando o prejuízo contábil de R$ -481 mil em março de 2025, e o lucro de R$ 170 mil no mês de abril de 205.
- As **Deduções da Receita Bruta** somaram R$ 216 mil e R$ 174 mil, relativas aos impostos e, eventualmente, devoluções e cancelamentos diretamente associados a vendas e serviços prestados, de maneira que espera-se que períodos com menores vendas também tenham, por consequência, menores deduções, mantidas todas as demais condições.
- Outrossim, os **Custos dos Bens e Serviços Vendidos** totalizaram R$ 1,563 milhão e R$ 1,182 milhão. Esses dispêndios representaram 24% das receitas brutas, um percentual compatível das quantias normalmente praticados pelas Recuperandas em períodos anteriores, com aumento nas "compras de insumos" e "transporte de matérias-primas".
- Ainda sobre os **Custos dos Bens e Serviços Vendidos**, de março a novembro de 2024 as Recuperandas reconheceram "outros custos" na apuração mensal do custo da operação, considerando o saldo existente no Estoque a título de custos de bens e serviços em formação.

Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - 07/08/2025 14:30:48
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080714304788900000066445632
Número do documento: 25080714304788900000066445632

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

- Porém, após longo debate com esta subscritora sobre a origem desses custos que se acumularam em aproximadamente R$ 40 milhões até 2024, em especial sobre o tratamento contábil e fiscal adequado para o caso, em 12/2024 as Devedoras fizeram os ajustes no **Ativo** conforme detalhado nas páginas 18 a 21, o que refletiu na apuração mensal dos custos da operação com os bens e serviços produzidos pelo Grupo Recuperando.

- As **Despesas com Pessoal e Encargos** houve aumento de R$ 122 mil entre março e abril de 2025, considerando o acréscimo nos dispêndios com "salários e ordenados" (+ R$ 22 mil), "horas extras" (+ R$ 27 mil), "aviso prévio indenizado" (+ R$ 19 mil) e "repouso remunerado" (+ R$ 11 mil).

- Já as **Despesas Operacionais** foram 18% maiores em 04/2025, passando de R$ 1,079 milhão para R$ 1,271 milhão, com destaque para o aumento ocorrida nos gastos com "aluguel de máquinas e equipamentos" (+ R$ 70 mil), "serviços prestados por pessoa jurídica" (+ R$ 68 mil) e "serviços de consultoria" (+ R$ 56 mil).

- **Outras Despesas:** totalizaram R$ 12 e R$ 9,6 mil respectivamente em 03 e 04/2025, abrangendo impostos e taxas não relacionados às vendas e resultados, mas decorrentes das atividades operacionais.

- **Outras Receitas:** totalizaram R$ 986,00 e R$ 2,174 mil respectivamente em 03 e 04/2025, referentes aos "créditos presumidos de IPI".

- **Despesas Financeiras:** somaram R$ 71 mil nos meses em análise, estando compostas integralmente por "Juros Passivos".

- Por fim, em março de 2025 houve provisão de **Imposto de Renda (IR)** e **Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL)** na quantia total de R$ 421 mil, com a apuração trimestral do lucro presumido.

Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - 07/08/2025 14:30:48
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080714304788900000066445632
Número do documento: 25080714304788900000066445632

EBITDA

O ***EBITDA*** é uma métrica financeira importante que fornece uma visão do desempenho operacional da empresa, excluindo efeitos não operacionais. A análise das variações percentuais em reais ajuda a identificar tendências nos diferentes componentes do *EBITDA* e auxilia na avaliação da eficiência operacional da empresa. No entanto, vale ressaltar que o *EBITDA*, embora seja uma métrica útil para avaliar o desempenho operacional, não considera todos os aspectos financeiros e não substitui uma análise completa das demonstrações financeiras.

EBITDA	mar/2025	abr/2025	Acum/2025
Resultado Operacional Líquido (EBIT)	**-33.120**	**208.948**	**1.558.151**
Margem EBIT	***-1%***	***7%***	***14%***
(+) Depreciação e Amortização	26.759	26.862	107.487
(+) Demais Impostos/Taxas e Contribuições	12.402	9.683	60.765
EBITDA	**6.041**	**245.492**	**1.726.403**
Margem EBITDA	***0,20%***	***8%***	***15%***

A análise do ***EBITDA*** e de sua margem revela que as Empresas operaram com resultado satisfatório, especialmente em abril de 2025, com margens positivas de 0,2% e 8%, atingindo o lucro operacional (Ebitda) acumulado de R$ 1,726 milhão em 2025.

A **Margem *EBIT***, que expressa a proporção do Lucro (ou Prejuízo) Operacional Líquido em relação à Receita Líquida Total, oscilou entre -1% e 7% nos meses 03 e 04/2025. No mais, tem-se a "Depreciação e Amortização" e os "Demais impostos, taxas e contribuições" que totalizaram R$ 39 mil e R$ 37 mil, sendo quantias relevantes no contexto geral das Recuperandas quando somadas ao resultado operacional líquido (EBIT) auferido e a implicação no ***EBITDA***.

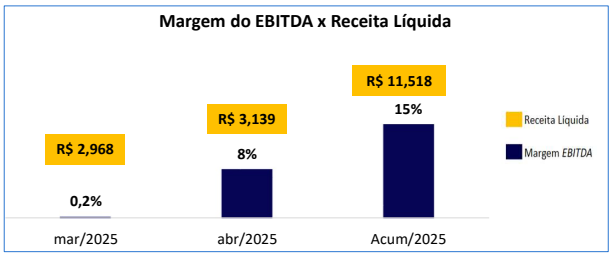

Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - 07/08/2025 14:30:48
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080714304788900000066445632
Número do documento: 25080714304788900000066445632

ENDIVIDAMENTO
excelia

ENDIVIDAMENTO TOTAL

Ao considerar os valores extraídos dos Demonstrativos Contábeis, as Recuperandas possuíam um total de **R$ 140,217 milhões** de **Endividamento** ao final de **abril de 2025**, sendo 76% de dívidas de caráter não tributário, como por exemplo os valores devidos aos fornecedores e instituições financeiras, e os 24% restantes referiam-se ao endividamento fiscal e trabalhista, abrangendo as obrigações diretas com os colaboradores, encargos sociais e tributos exigíveis a curto e longo prazos. Em complemento, na tabela abaixo está representada a composição do endividamento das Companhias, com base nos dados verificados no Balanço Patrimonial consolidado:

ENDIVIDAMENTO	mar/2025	abr/2025	VAR. %	VAR. R$	REPR. %
DÍVIDA ATIVA	**104.202.460**	**106.071.120**	**-1%**	**-826.970**	**76%**
DISPONIBILIDADES	**19.024**	**794.284**	**-96%**	**-430.696**	**1%**
FORNECEDORES	3.996.030	4.724.782	5%	177.562	3%
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.700.758	1.889.405	-28%	-670.000	1%
DUPLICATAS DESCONTADAS	858.098	858.098	0%	0	1%
MÚTUOS - PARTES NÃO RELACIONADAS	24.139.081	24.139.081	0%	0	17%
MÚTUOS - PARTES RELACIONADAS	12.003.535	12.179.535	1%	96.164	9%
FORNECEDORES - RECUPERAÇÃO JUDICIAL	61.485.935	61.485.935	0%	0	44%
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	**34.344.354**	**34.146.316**	**2%**	**645.210**	**24%**
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS	330.353	438.008	18%	51.100	0%
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO	2.200.747	2.114.870	35%	566.333	2%
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	336.188	351.822	5%	15.695	0%
PROVISÕES TRABALHISTAS	231.437	230.361	6%	12.082	0%
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	31.245.630	31.011.255	0%	0	22%
TOTAL	**138.546.815**	**140.217.436**	**0%**	**-181.760**	**100%**

PERCENTUAL DE PAGAMENTOS 03 e 04/2025	R$	%
DÍVIDA ATIVA	R$ 3.018.269	1%
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	R$ 796.626	1%
ENDIVIDAMENTO TOTAL	**R$ 3.814.895**	**1%**

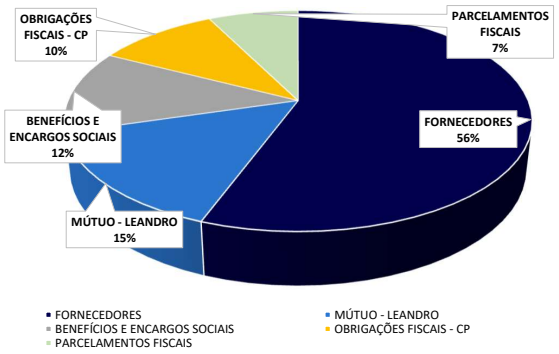

Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - 07/08/2025 14:30:48
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080714304788900000066445632
Número do documento: 25080714304788900000066445632

ENDIVIDAMENTO – CRÉDITOS SUJEITOS

O total de créditos sujeitos à RJ em relação à **Nascimento Premoldados** e **Nascimento Construções** é de **R$ 83.553.111,46** milhões, divididos conforme gráficos abaixo, não havendo, por ora, créditos registrados para a Classe II – Garantia Real. Esses créditos não contemplam nenhum deságio futuro que, eventualmente, seja proposto pelas Recuperandas para o cumprimento dessas obrigações.

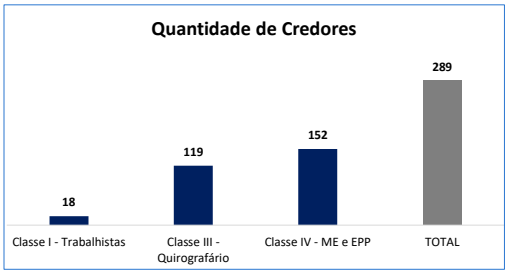

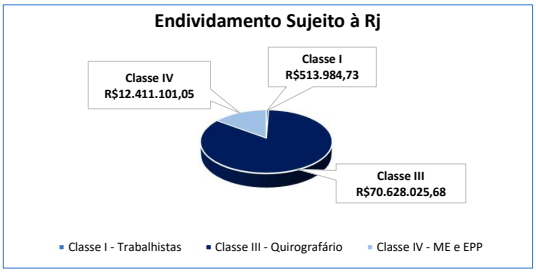

Por fim, foi possível constatar que as Recuperandas possuem um total de R$ 55 milhões em dívidas envolvendo o Sócio, antigos administradores e antigos sócios (partes relacionadas), integralmente classificados como credores quirografários, conforme demonstrado abaixo:

CREDORES	RELAÇÃO	TIPO	VALOR (R$)
LEANDRO SILVA NASCIMENTO	SÓCIO E ADMINISTRADOR	MÚTUO	R$ 4.621.101,79
MARCO ANTONIO TEIXEIRA NASCIMENTO	EX-SÓCIO	MÚTUO	R$ 10.657.783,92
SERRAPARK LOCAÇÕES S.A	EMPRESA COM PARTICIPAÇÃO DE EX-SÓCIO	MÚTUO	R$ 15.989.957,00
SERRAPARK LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS S/A	EMPRESA COM PARTICIPAÇÃO DE EX-SÓCIO	OUTRO	R$ 23.970.157,86
TOTAL	-	-	**R$ 55.239.000,57**

Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - 07/08/2025 14:30:48
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080714304788900000066445632
Número do documento: 25080714304788900000066445632

ENDIVIDAMENTO FISCAL – CRÉDITOS NÃO SUJEITOS

DÍVIDA TRIBUTÁRIA - BALANÇO PATRIMONIAL	mar/2025	abr/2025	VAR. %	VAR. R$	REPR. %
OBRIGACOES FISCAIS - CIRCULANTE	2.406.163	2.373.978	-1%	-32.185	7%
INSS A RECOLHER	187.872	237.897	27%	50.025	1%
FGTS A RECOLHER	17.544	21.212	21%	3.668	0%
IRRF A RECOLHER - CIRCULANTE	517.210	522.985	1%	5.774	2%
ICMS A RECOLHER - CIRCULANTE	31.368	52.016	66%	20.648	0%
PIS A RECOLHER - CIRCULANTE	95.357	96.402	1%	1.045	0%
COFINS A RECOLHER - CIRCULANTE	440.342	445.166	1%	4.823	1%
IRPJ A RECOLHER - CIRCULANTE	584.784	488.447	-16%	-96.337	1%
CSLL A RECOLHER - CIRCULANTE	290.363	246.355	-15%	-44.008	1%
ICMS - COMPLEMENTO ATACADISTA A RECOLHER	9.800	11.858	21%	2.058	0%
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	107.748	110.789	3%	3.041	0%
ISS A RECOLHER	0	0	0%	0	0%
PIS/COFINS/CSLL RET FONTE A RECOLHER	30.103	32.964	10%	2.861	0%
ISS RETIDO A RECOLHER	80.340	92.866	16%	12.526	0%
ICMS DIF. ALIQUOTA A RECOLHER	13.331	15.022	13%	1.691	0%
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	31.245.630	31.011.255	-1%	-234.375	93%
ICMS - PARCELAMENTO A RECOLHER	10.708.951	10.708.951	0%	0	32%
INSS - PARCELAMENTO A RECOLHER	3.844.860	3.739.837	-3%	-105.023	11%
IMPOSTOS FEDERAIS - PARCELAMENTO A RECOLHER	16.691.819	16.562.467	-1%	-129.351	50%
TOTAL ENDIV FISCAL NO BALANÇO	33.651.793	33.385.233	-1%	-266.559	100%

- Ao considerar o saldo do passivo fiscal apresentado pelas Recuperandas em seu controle denominado "**Parcelamento Tributário**", o montante das obrigações fiscais atinge a quantia aproximada de **R$ 70 milhões**, o que eleva o endividamento geral do **Grupo Nascimento**.

- Na reunião de acompanhamento ocorrida em 26/05/2025, as Devedoras informaram que os impostos federais negociados em transação seguem sendo pagos, e que a pendência relativa às prestações que não foram adimplidas está sendo tratada por sua Assessoria Jurídica especializada, bem como as novas dívidas que foram identificadas no passivo com a União.

- Sobre a equalização da dívida fiscal estadual e municipal, realizaram os parcelamentos e conseguiram realizar a emissão das CND's. Por fim, ressaltaram que estão envidando esforços para garantir o recolhimento dos tributos correntes, bem como dos débitos de períodos anteriores.

- Por outro lado, conforme o Balanço Patrimonial dos meses de **março e abril de 2025**, as Recuperandas apresentaram R$ 33,651 milhões e R$ 33,385 milhões em passivos descritos como "Obrigações Fiscais" de curto e longo prazos, sendo verificado compensações de créditos fiscais e pagamentos de impostos parcelados e não parcelados na quantia de R$ 411 mil.

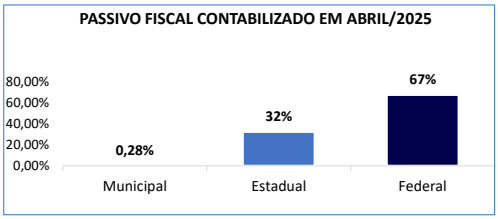

Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - 07/08/2025 14:30:48
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080714304788900000066445632
Número do documento: 25080714304788900000066445632

ANEXOS
excelia

QUESTIONAMENTOS – JANEIRO A ABRIL DE 2025

Após a análise dos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos, esta Administradora Judicial verificou alguns pontos a serem esclarecidos pelas Recuperandas, quais sejam:

- **Estoques:** além de todos os ajustes já realizados até 12/2024, há outra providência para que o controle físico (Inventário) esteja compatível com o saldo contábil?

- **Tributos a Recuperar:** há registro de compensação de INSS e ISS a recuperar, contudo, ao final de 02/2025, ainda restava o saldo de R$ 1,195 milhão, indicando a existência de créditos originados em competências anteriores e que seguem inalterados. Quais as providências para confirmação da existência de valores passíveis de recuperação, para o devido aproveitamento do crédito ou realização dos ajustes contábeis necessários para alinhamento do saldo à realidade das Companhias?

- **Fornecedores – Recuperação Judicial:** apesar da realocação das dívidas diretamente vinculadas à recuperação judicial, o grupo de contas 2.02.01.02 – Fornecedores – Recuperação Judicial registra o saldo de R$ 61,485 milhões em 02/2025, enquanto o 2º Edital de credores indica créditos de R$ 83.479.682,31. Assim, quais ajustes ainda são necessários para compatibilização dos montantes?

- **Adiantamentos de clientes:** conforme indicado, para as obrigações com os clientes BOM FUTURO, A F EMPREENDIMENTOS e SAMAVI, empresas que compõem o Grupo Fortlev, os acordos foram verbalmente tratados com os respectivos clientes, e os registros documentais estavam sendo providenciados, para os futuros acertos contábeis pretendidos pelas Devedoras. Contudo, observa-se que os ajustes contábeis foram realizados no encerramento do exercício de 2024, mas não houve a apresentação dos registros documentais relacionados.

Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - 07/08/2025 14:30:48
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080714304788900000066445632
Número do documento: 25080714304788900000066445632

FOTOS – VISITA REALIZADA EM 04/08/2025

A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências das Recuperandas no endereço: **Rua Samuel Meira Brasil, 394, escritório CJ A1, bairro Taquara II, Serra/ES** em **04/08/2025,** conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:

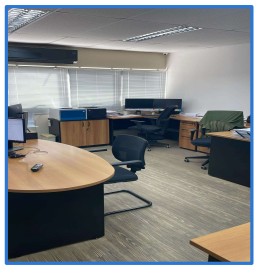

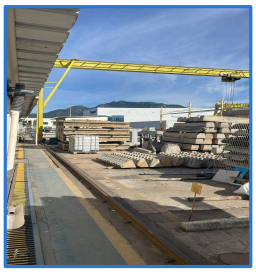

Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - 07/08/2025 14:30:48
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080714304788900000066445632
Número do documento: 25080714304788900000066445632

FOTOS – VISITA REALIZADA EM 04/08/2025

A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências das Recuperandas no endereço: **Rua Samuel Meira Brasil, 394, escritório CJ A1, bairro Taquara II, Serra/ES** em **04/08/2025,** conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:

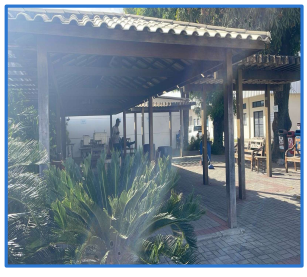

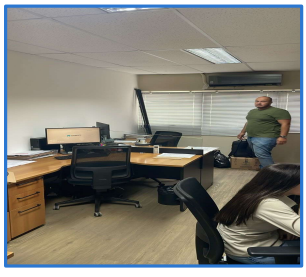

Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - 07/08/2025 14:30:48
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080714304788900000066445632
Número do documento: 25080714304788900000066445632

FOTOS – VISITA REALIZADA EM 04/08/2025

A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências das Recuperandas no endereço: **Rua Samuel Meira Brasil, 394, escritório CJ A1, bairro Taquara II, Serra/ES** em **04/08/2025,** conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:

Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - 07/08/2025 14:30:48
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080714304788900000066445632
Número do documento: 25080714304788900000066445632

FOTOS – VISITA REALIZADA EM 04/08/2025

A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências das Recuperandas no endereço: **Rua Samuel Meira Brasil, 394, escritório CJ A1, bairro Taquara II, Serra/ES** em **04/08/2025,** conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:

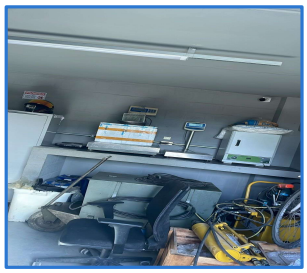

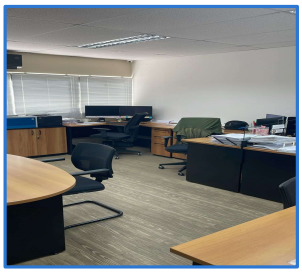

Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - 07/08/2025 14:30:48
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080714304788900000066445632
Número do documento: 25080714304788900000066445632

FOTOS – VISITA REALIZADA EM 04/08/2025

A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências das Recuperandas no endereço: **Rua Samuel Meira Brasil, 394, escritório CJ A1, bairro Taquara II, Serra/ES** em **04/08/2025,** conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:

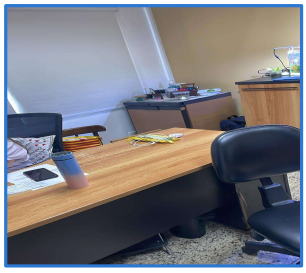

Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - 07/08/2025 14:30:48
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080714304788900000066445632
Número do documento: 25080714304788900000066445632

QUESTÕES PROCESSUAIS
excelia

REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

- Em decisão de ID 15380203, os honorários da Administradora Judicial foram fixados em R$ 750.000,00, divididos em 30 parcelas iguais e sucessivas de R$ 25.000,00 cada.
- Diante da inclusão da Nascimento Construções na Recuperação Judicial, nos termos da decisão de ID 37960564, fixou-se remuneração complementar à Administradora Judicial que, somada ao valor já fixado anteriormente, representa o total de R$ 1.041.495,64, o equivalente a aproximadamente 1,7% da soma dos passivos das Recuperandas.
- Assim, as parcelas a serem pagas pelas Recuperandas à Administradora Judicial estabeleceram-se no importe de R$ 30.895,65, já considerados os pagamentos de 12 parcelas que foram realizados pela Nascimento Premoldados até a data da manifestação da AJ (ID 27774585).
- **Até a data de elaboração deste relatório, as Recuperandas estão em dia com os pagamentos da remuneração da AJ.**

Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - 07/08/2025 14:30:48
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080714304788900000066445632
Número do documento: 25080714304788900000066445632

CRONOGRAMA PROCESSUAL

CRONOGRAMA PROCESSUAL		
Processo nº: 5029606-82.2021.8.08.0024		
Recuperandas: Nascimento Premoldados Ltda. e Nascimento Construções Ltda.		
Forma de contagem: dias corridos para prazos da LRE, e dias úteis para os prazos processuais.		
Data	**Evento**	**Lei 11.101/05**
17/12/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
17/03/2022	Laudo Pericial Prévio	
07/04/2022	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial da Nascimento Premoldados e Indeferimento do Pedido de Recuperação Judicial da Nascimento Construções	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
06/06/2022	Publicação do 1º Edital pela devedora na imprensa oficial	art. 52, §1º
14/06/2022	Publicação do 1º Edital pela devedora em jornal de grande circulação estadual	
29/06/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital em jornal de grande circulação estadual, nos termos da decisão de ID 15211968)	art. 7º, §1º
12/06/2022	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
26/09/2022	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências). **Em 12/08/2022**, a AJ apresentou manifestação requerendo o prazo complementar de até 45 dias para apresentar a relação de credores.	art. 7º, §2º
04/10/2022	Publicação do do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
14/10/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
18/11/2022	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ + 45 dias)	art. 6º, §4º
21/11/2022	Publicação do Edital de aviso aos credores sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Nascimento	art. 53, p.ú
05/03/2023	Apresentação do Pedido de Recuperação Judicial da Nascimento Construções	
05/12/2023	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial da Nascimento Construções em **consolidação substancial** com a Nascimento Premoldados	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º e arts. 69-J a 69-L
06/02/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Consolidado ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
22/02/2024	Publicação do 1º Edital pela devedora Nascimento Construções, bem como do aviso aos credores sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas devedores	art. 52, §1º e art. 53

Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - 07/08/2025 14:30:48
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080714304788900000066445632
Número do documento: 25080714304788900000066445632

CRONOGRAMA PROCESSUAL

CRONOGRAMA PROCESSUAL		
Processo nº: 5029606-82.2021.8.08.0024		
Recuperandas: Nascimento Premoldados Ltda. e Nascimento Construções Ltda.		
Forma de contagem: dias corridos para prazos da LRE, e dias úteis para os prazos processuais.		
Data	**Evento**	**Lei 11.101/05**
N/A	Publicação do 1º Edital pela devedora em jornal de grande circulação estadual	
08/03/2024	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital em jornal de grande circulação estadual, nos termos da decisão de ID 32075476)	art. 7º, §1º
24/04/2024	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
05/08/2024	Publicação do do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
15/08/2024	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
27/09/2024	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
11/10/2024	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
18/11/2024	Continuidade da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
02/06/2024	Fim do prazo de prorrogação da suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ da Nascimento Construções)	art. 6º, §4º
N/A	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
N/A	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da RJ)	art. 61

Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - 07/08/2025 14:30:48
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080714304788900000066445632
Número do documento: 25080714304788900000066445632

Obrigada!
Maria Isabel Fontana
isabel.fontana@excelia.com.br
@excelia-nossamissaogerarvalor
www.excelia-aj.com.br
rj.nascimentopremoldados@excelia.com.br
+55 (11) 94587-1184
+55 (11) 2844-2446
excelia

Nascimento Premoldados Ltda. e Nascimento Construções Ltda.
Processo nº 5029606-82.2021.8.08.0024
Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Vitória/ES

RELATÓRIO DE INCIDENTES (AGOSTO/2025)

Processo	Requerente	Natureza	Status	Valor Final	Classe Final
5028572-38.2022.8.08.0024	Belenus do Brasil S.A.	Impugnação de Crédito	Arquivado	**R$ 32.435,78**	**Classe III - Quirografária**
5023897-32.2022.8.08.0024	Branper Serviços de Perfuração e Corte em Concreto LTDA	Habilitação de Crédito	Arquivado	-	Extinto - desistência da ação.
5003774-42.2024.8.08.0024	Desmarcos Depósito São Marcos Ltda - EPP	Habilitação de Crédito	Arquivado	**R$ 14.717,43**	**Classe IV - ME/EPP**
5033835-80.2024.8.08.0024	J&M Esquadrias de Aluminio Ltda-ME	Impugnação de Crédito	Em trâmite	-	-
5021618-73.2022.8.08.0024	Mega Pneus e Vulcanizadora LTDA	Habilitação de Crédito	Arquivado	-	Extinto - crédito já consta no QGC.
5000622-49.2025.8.08.0024	Nivaldo Dias Ferreira e Marcos André Amorim	Habilitação de Crédito	Pendente trânsito em julgado	**R$ 73.429,15**	**Classe I - Trabalhista**
5009752-97.2024.8.08.0024	Norte Construtora e Gerenciadora Ltda.	Habilitação de Crédito	Arquivado	**R$ 353.512,50**	**Classe IV - ME/EPP**
5017016-68.2024.8.08.0024	Saint-gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção Ltda	Habilitação de Crédito	Arquivado	-	Extinto - crédito já consta no QGC.
5008920-64.2024.8.08.0024	Top Inox Industria e Comércio Ltda - ME	Habilitação de Crédito	Arquivado	-	Extinto - crédito já consta no QGC.
5033627-96.2024.8.08.0024	Trimak Engenharia e Comércio S/A	Impugnação de Crédito	Em trâmite	-	-